



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 164/2019

Delega responsabilidades administrativas.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude de seu deslocamento a cidade de Porto Alegre/RS, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, ao Sr. Tiago Cristiano Speroni – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no período dos dias 25 e 26 de junho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de junho de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração